



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 005/2022PMSSDI

Repartição:
12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.622.755-84 e portador do RG. nº 09694854 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Fazenda Pé de Vilão, 82, Bairro Barroquinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Julgamento

Data: 03/01/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Anira Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022

Do: Setor de Controle Interno

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

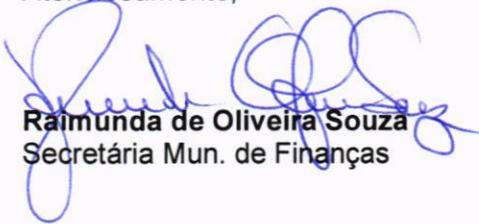
Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para servir a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

Objetivo o presente, a locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Raimunda de Oliveira Souza
Secretária Mun. de Finanças



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAÚJO**, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, por uma pintura que não é nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação, exceto a porta de uma das salas que se encontra bastante danificada. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

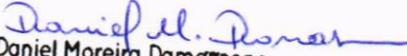
Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:


Daniel Moreira Damasceno
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000090593

Daniel Moreira Damasceno
Presidente


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 005/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.622.755-84 e portador do RG. nº 09694854 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Fazenda Pé de Vilão, 82, Bairro Barroquinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 005/202, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

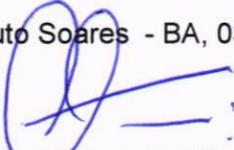
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o CONTRATADO o Sr. **CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.622.755-84 e portador do RG. nº 09694854 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Fazenda Pé de Vilão, 82, Bairro Barroquinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 03 de janeiro de 2022.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Sr. **CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.622.755-84 e portador do RG. nº 09694854 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Fazenda Pé de Vilão, 82, Bairro Barroquinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000, para a locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Souto Soares - BA, 03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Tele fax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Objeto: Locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.622.755-84 e portador do RG. nº 09694854 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Fazenda Pé de Vilão, 82, Bairro Barroquinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 6.800,00 (seis mil e seiscientos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 03/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 005/2022LI-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia

Objeto: Locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m² (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.622.755-84 e portador do RG. nº 09694854 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Fazenda Pé de Vilão, 82, Bairro Barroquinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 6.800,00 (seis mil e seiscientos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ação: 2074 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 - Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.